



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### Termo de Referência N° 1/2024 da Dispensa de Licitação N° 16/2024

#### 1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento direto do veículo oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão, para o atendimento das atividades diversas, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses- CNAE **4731-8/00**.

1.1. Os objetos/serviços serão pedidos fracionadamente de acordo com a necessidade da Administração e do interesse público.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

| IT<br>EM | PRODUTO/SERVIÇO | QT<br>D             | VALOR<br>UNT | VALOR<br>TOTAL   |
|----------|-----------------|---------------------|--------------|------------------|
| 1        | GASOLINA COMUM  | 2.00<br>0<br>litros | R\$5,78      | R\$11.560,<br>00 |

1.2. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ( )

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1 O abastecimento regular do veículo oficial da Câmara é imprescindível para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais, como deslocamentos necessários para a participação em eventos, reuniões externas, visitas institucionais e outros compromissos oficiais. O veículo oficial desempenha

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y68N5-TO9WB-5YBQ0-MR21Z-Y16XW





um papel central no apoio logístico às atividades da Câmara, permitindo que as demandas sejam atendidas com eficiência e agilidade.

Atualmente, o nível de combustível do veículo está próximo do limite mínimo, sendo necessária a reposição para garantir a continuidade das operações sem interrupções. A aquisição de gasolina é uma medida preventiva que assegura a disponibilidade do veículo para uso em qualquer momento, sem comprometer os serviços prestados.

## 2.2 Objetivo

O objetivo desta demanda é garantir o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, permitindo o deslocamento adequado dos servidores e representantes para cumprir compromissos oficiais e atender às necessidades operacionais do órgão.

## 3 DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/maior percentual de desconto ( ) por item; ( ) por lote; **( x ) global.**

3.3 O critério de julgamento para a contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível gasolina comum para a Câmara Municipal de Foz do Jordão será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do objeto.

## 3.4 Justificativa

3.5 Racionalização do processo licitatório: Mesmo com apenas um veículo em uso e consumo reduzido, a adoção de um critério de julgamento global permite simplificar o processo licitatório. Ao consolidar a compra em um único pacote anual, evita-se a necessidade de múltiplas cotações e processos fragmentados, o que economiza tempo e recursos administrativos.

3.6 Garantia de fornecimento contínuo: Embora o consumo anual seja baixo, a contratação em modo global assegura que haverá combustível disponível para o





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

uso regular do veículo ao longo do ano, sem necessidade de novas aquisições frequentes. Isso evita possíveis discontinuidades que poderiam afetar o funcionamento da Câmara.

3.7 Melhor previsibilidade orçamentária: Com a aquisição de combustível de forma global, é possível prever com maior precisão o custo anual, evitando variações de preços ao longo do tempo. Isso facilita o planejamento orçamentário da Câmara, já que o valor total do contrato é fixado antecipadamente, protegendo contra flutuações do mercado.

3.8 Otimização de custos administrativos: A realização de uma dispensa única para a compra de combustível em modo global, mesmo com baixo consumo, reduz os custos operacionais da Câmara relacionados à gestão e ao controle de contratos. Evita-se a necessidade de mobilizar equipes para múltiplas aquisições ao longo do ano, o que pode ser desproporcional em relação ao baixo volume de consumo.

3.9 Facilidade de gestão e controle: A gestão do fornecimento de combustível para um único veículo em um contrato global facilita o controle interno do consumo e do fornecimento. Isso garante maior transparência e eficiência no uso dos recursos, ao mesmo tempo que simplifica o monitoramento do uso de combustível.

3.10 Economia em negociações: Embora o consumo seja baixo, a contratação de forma global pode proporcionar condições comerciais mais vantajosas em termos de preço, uma vez que o fornecimento é garantido em um período anual, evitando aquisições pontuais com preços eventualmente mais altos.

## **4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.8 Certificado de posto revendedor fornecido pela ANP. Atestando a autorização para o funcionamento dentro do município de Foz do Jordão.

### **5 Condições Especiais De Contratação**

5.1 Condições Especiais De Habilitação

((Não se aplica em razão do objeto)).

### **6 MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4 A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

6.8 Possuir posto de abastecimento dentro do perímetro urbano de Foz do Jordão

### **7 Obrigações Da Contratante**

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y68N5-TO9WB-5YBQ0-MR21Z-Y16XW





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **8 Obrigações Da Contratada**

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **9 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 O fornecimento será de forma parcelada, com abastecimento direto no veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO.

9.2 A entrega deverá ser realizada no posto de combustível de forma imediata, mediante a requisição de fornecimento entregue no ato do abastecimento.

O abastecimento dos veículos deverá ser disponibilizado por no mínimo 12h00min horas, diariamente, de segunda a sexta, exceto feriados, no período de 12 meses contados da data de assinatura do contrato.

9.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **10 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e do art. 75, Inciso I da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.4 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

10.6 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

10.7 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº. 14.133/21.

10.8 Fica designada a servidora Ana Claudia Baldi, matrícula nº. 605000, portadora da CI/RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº. 076.571.009-90 para exercer o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº. 14.133/21.

10.9 Fica designada como fiscal substituta a servidora Maria Eduarda Marcelino Dias, portadora da CI/RG nº. 14.218.684-5 e inscrita no CPF/MF nº. 039.261.639-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21.

10.10 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

### **11 DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordaocamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y68N5-TO9WB-5YBQ0-MR21Z-Y16XW





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### 10 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.2 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Cotação de preços solicitada formalmente nos estabelecimentos, para 03 (três) empresas que são comprovadamente fornecedoras de combustível automotivo com postos de atendimento dentro do perímetro urbano de Foz do Jordão, a servidora responsável pelas cotações de preço foi a Sra.: Edna de Abreu Alves Celestino.

#### AUTO POSTO ZENNI

| LOTE  | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QTDE  | UN.    | PREÇO UNITÁRIO MAXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|-------|------|----------------------|-------|--------|---------------------------------|--------------------|
| 1     | 1    | GASOLINA COMUM       | 2.000 | LITROS | R\$ 5,89                        | R\$ 11.780,00      |
| TOTAL |      |                      |       |        |                                 | R\$11.780,00       |

#### AUTO POSTO VISSOTO

| LOTE  | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QTDE  | UN.    | PREÇO UNITÁRIO MAXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|-------|------|----------------------|-------|--------|---------------------------------|--------------------|
| 1     | 1    | GASOLINA COMUM       | 2.000 | LITROS | R\$ 5,78                        | R\$11.560,00       |
| TOTAL |      |                      |       |        |                                 | R\$11.560,00       |





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### AUTO POSTO J. MACHADO LTDA – AUTO POSTO DIDI MACHADO

| LOTE  | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QTDE  | UN.    | PREÇO UNITÁRIO MAXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|-------|------|----------------------|-------|--------|---------------------------------|--------------------|
| 1     | 1    | GASOLINA COMUM       | 2.000 | LITROS | R\$ 5,89                        | R\$11.780,00       |
| TOTAL |      |                      |       |        |                                 | R\$11.780,00       |

- a) Também verificamos junto ao site da ANP [Preços — Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis \(www.gov.br\)-semanal-municipios-2024.xlsx \(live.com\)](https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/precos-e-mercado/precos-e-mercado/semanal-municipios-2024.xlsx), o preço médio praticado na região no período de 01 a 07 de setembro de 2024, mais especificamente no município de Guarapuava por ser a referência na região:

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL

COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM

TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojardao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y68N5-TO9WB-5YBQ0-MR21Z-Y16XW





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

| DATA INICIAL | DATA FINAL | ESTADO | MUNICÍPIO  | PRODUTO        | NR DE POSTOS PQSD | UN. MDDA | PREÇO MÉDIO REV. | DESVIO PADRÃO REV. | PREÇO MÍNIMO REV. | PREÇO MÁXIMO REV. |
|--------------|------------|--------|------------|----------------|-------------------|----------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 01/09/2024   | 07/09/2024 | PARANÁ | GUARAPUAVA | GASOLINA COMUM | 14                | R\$/l    | 5,66             | 0,173              | 5,44              | 5,99              |

### **11 DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da entrega do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

### **12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, (3.3.90.30) – Material de Consumo.

### **13 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Elaborado em: 12/09/ 2024.

Aprovado em: 12/09/2024.

---

**EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO**

Coordenador de Apoio Técnico

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y68N5-TO9WB-5YBQ0-MR21Z-Y16XW





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Termo de Referência

**Protocolo N°:** 586

**Documento N°:** 1/2024

**Protocolo Data:** 19/09/2024

**Processo N°:** 27/2024



Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 13/09/2024 às 13:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**Y68N5-TO9WB-5YBQ0-MR21Z-YI6XW**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Edna de Abreu Alves  
Celestino

**Data e hora** 19/09/2024 10:33

**IP** 45.71.220.234

**Tipo** Eletrônica